

Relatório GRSAC (Gestão de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos)

Abril de 2025

Instituição: Pefisa S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento.

Data base: 31/12/2024.

Documento obrigatório GRSAC: Tabela GVR.

Objetivo: Descrição da governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

Conteúdo: A estrutura de governança da Pefisa para gerenciar riscos sociais, ambientais e climáticos envolve o Conselho Administrativo (CA), que define diretrizes estratégicas e supervisiona a implementação da PRSAC; a Diretoria, que coordena a aplicação das diretrizes; o Diretor para Gerenciamento de Riscos, que integra e coordena a gestão dos riscos; o Comitê de Riscos, que avalia e aprova limites de exposição aos riscos; e as Unidades de Negócio e de Gerenciamento de Riscos, que implementam, monitoram e reportam os resultados das diretrizes, assegurando a conformidade regulatória e a promoção da sustentabilidade em todas as operações.

Frequência: Anual.

Tabela GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

Deve ser descrito o papel do conselho de administração (CA), da diretoria da instituição, do diretor para gerenciamento de riscos e do comitê de riscos no processo de governança para a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação do risco social, do risco ambiental e do risco climático, conforme disposto na Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

(a) ***Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.***

- ***Considerar as instâncias em seus diversos níveis (estratégico, tático, operacional, de controle e de conformidade, nos termos da Resolução nº 4.595, de 28 de agosto de 2017), com destaque para o CA, a diretoria, o diretor para gerenciamento de riscos, o comitê de riscos, e unidades de negócio e de gerenciamento de risco.***

Identificação das Instâncias de Governança da Instituição com Atribuições no Gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático

Níveis de Governança e Atribuições:

1. Nível Estratégico

Conselho Administrativo (CA):

- Estabelecer diretrizes estratégicas para garantir o cumprimento da Política de Responsabilidade Socioambiental e Climática (PRSAC);
- Supervisionar ativamente a implementação das diretrizes da PRSAC em todas as áreas institucionais e de negócios da Pefisa;
- Avaliar e aprovar políticas e iniciativas que promovam a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental na empresa;

- Assegurar que a PRSAC esteja alinhada com os objetivos estratégicos de longo prazo da Pefisa, incluindo a gestão de riscos socioambientais e climáticos;
- Monitorar regularmente os resultados das avaliações de riscos socioambientais e climáticos apresentadas pelo Comitê de Riscos; e
- Promover uma cultura organizacional que valorize a sustentabilidade e a responsabilidade social, integrando esses princípios em todas as decisões corporativas.

2. Nível Tático

Diretoria:

- Promover ativamente o cumprimento da PRSAC, oferecendo suporte às áreas institucionais e de negócios na implementação das diretrizes socioambientais;
- Coordenar e supervisionar as ações de gerenciamento de riscos socioambientais e climáticos em todas as unidades de negócio; e
- Garantir que as estratégias definidas pelo Conselho Administrativo sejam implementadas de forma eficaz nas operações diárias da instituição.

Diretor para Gerenciamento de Riscos:

- Integrar e coordenar as ações de identificação, avaliação, controle, acompanhamento e reporte dos riscos socioambientais;
- Monitorar as garantias quando aplicável e garantir o cumprimento da PRSAC e das disposições regulatórias pertinentes;
- Gerenciar de forma eficaz os riscos socioambientais em conjunto com outras modalidades de risco relevantes para a instituição; e
- Reportar ao Comitê de Riscos e à Diretoria sobre o status e a eficácia das ações de mitigação de riscos.

3. Nível Operacional

Unidades de Negócio:

- Observar e aplicar as diretrizes da PRSAC em todas as atividades e operações, promovendo uma cultura corporativa de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental;
- Implementar práticas de gerenciamento de riscos socioambientais e climáticos nas operações diárias; e
- Monitorar continuamente os impactos das suas atividades e implementar ações corretivas quando necessário.

4. Nível de Controle e Conformidade

Comitê de Riscos:

- Avaliar e aprovar os limites de exposição aos riscos socioambientais, garantindo uma gestão adequada desses riscos conforme os parâmetros estabelecidos pela PRSAC;
- Monitorar o cumprimento das diretrizes da PRSAC e assegurar que as práticas de gerenciamento de riscos estejam em conformidade com as regulamentações vigentes; e
- Analisar e validar os relatórios de monitoramento de riscos apresentados pelas Unidades de Negócio e pelo Diretor para Gerenciamento de Riscos.

Unidade de Gerenciamento de Riscos:

- Auxiliar o Diretor para Gerenciamento de Riscos na identificação, avaliação e controle dos riscos socioambientais;
- Realizar monitoramento contínuo e fornecer relatórios detalhados ao Comitê de Riscos sobre a eficácia das ações de mitigação de riscos; e
- Assegurar que as práticas de gerenciamento de riscos estejam em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis, incluindo a Resolução nº 4.595, de 28 de agosto de 2017.

Resumo das Atribuições:

- **Conselho Administrativo (CA):** Estabelece diretrizes estratégicas e supervisiona a implementação da PRSAC;
- **Diretoria:** Promove o cumprimento da PRSAC e coordena a implementação das estratégias;
- **Diretor para Gerenciamento de Riscos:** Coordena a identificação, avaliação e controle dos riscos socioambientais e climáticos;
- **Comitê de Riscos:** Avalia e aprova limites de exposição a riscos e monitora a conformidade com a PRSAC;
- **Unidades de Negócio:** Implementam e monitoram as práticas de gerenciamento de riscos nas operações diárias; e
- **Unidade de Gerenciamento de Riscos:** Apoia na identificação e controle dos riscos, fornecendo relatórios e assegurando a conformidade.

Essas instâncias de governança trabalham de forma integrada para garantir uma gestão eficaz dos riscos socioambientais e climáticos, promovendo a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental em todas as operações da Pefisa.

(b) ***Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas.***

- ***Considerar, entre as atribuições, as formas de controle, a delegação de autoridade e a divisão de responsabilidades.***

Descrição das Responsabilidades e Relacionamento entre as Instâncias de Governança

1. Conselho Administrativo (CA)

Responsabilidades:

- **Diretrizes Estratégicas:** Estabelecer e revisar as diretrizes estratégicas da PRSAC para garantir a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental da Pefisa;
- **Supervisão:** Monitorar a implementação das diretrizes da PRSAC em todas as áreas institucionais e de

Negócios;

- **Avaliação e Aprovação:** Avaliar e aprovar políticas, iniciativas e limites de exposição aos riscos socioambientais e climáticos;
- **Alinhamento Estratégico:** Assegurar que a PRSAC esteja alinhada com os objetivos estratégicos de longo prazo da Pefisa; e
- **Cultura Organizacional:** Promover uma cultura que valorize a sustentabilidade e a responsabilidade social, integrando esses princípios nas decisões corporativas.

Formas de Controle:

- Revisões periódicas e auditorias internas; e
- Reuniões regulares para monitoramento de resultados e implementação de políticas.

Relacionamento:

- Trabalha diretamente com a Diretoria e o Comitê de Riscos para supervisionar a implementação da PRSAC.

2. Diretoria

Responsabilidades:

- **Promoção e Suporte:** Promover ativamente o cumprimento da PRSAC, oferecendo suporte às áreas institucionais e de negócios; e
- **Coordenação:** Coordenar e supervisionar as ações de gerenciamento de riscos socioambientais e climáticos.

Formas de Controle:

- Monitoramento das operações e relatórios periódicos ao CA.

Relacionamento:

- Relaciona-se com o CA para garantir a implementação das diretrizes estratégicas; e
- Colabora com o Diretor para Gerenciamento de Riscos e o Comitê de Riscos para coordenar as ações de gerenciamento.

3. Diretor para Gerenciamento de Riscos**Responsabilidades:**

- **Integração e Coordenação:** Coordenar a identificação, avaliação, controle, acompanhamento e reporte dos riscos socioambientais;
- **Monitoramento de Garantias:** Monitorar as garantias quando aplicável e garantir a conformidade com a PRSAC e disposições regulatórias; e
- **Gerenciamento Eficaz:** Gerenciar os riscos socioambientais em conjunto com outras modalidades de risco.

Formas de Controle:

- Relatórios detalhados e avaliações contínuas dos riscos.

Relacionamento:

- Reporta ao Comitê de Riscos e à Diretoria sobre o status das ações de mitigação; e
- Colabora com as Unidades de Negócio para a implementação das práticas de gerenciamento de riscos.

4. Comitê de Riscos**Responsabilidades:**

- **Avaliação e Aprovação:** Avaliar e aprovar limites de exposição aos riscos socioambientais; e
- **Monitoramento:** Monitorar o cumprimento das diretrizes da PRSAC e assegurar conformidade com

regulamentações.

Formas de Controle:

- Revisões periódicas e validação dos relatórios de monitoramento.

Relacionamento:

- Recebe relatórios do Diretor para Gerenciamento de Riscos; e
- Trabalha com o CA e a Diretoria para alinhar as estratégias de gerenciamento de riscos.

5. Unidades de Negócio

Responsabilidades:

- **Implementação:** Implementar as diretrizes da PRSAC em todas as atividades e operações; e
- **Monitoramento Contínuo:** Monitorar os impactos das suas atividades e implementar ações corretivas.

Formas de Controle:

- Relatórios operacionais e métricas de desempenho.

Relacionamento:

- Colaboram com o Diretor para Gerenciamento de Riscos e a Unidade de Gerenciamento de Riscos; e
- Reportam-se à Diretoria sobre a implementação das práticas de gerenciamento de riscos.

6. Unidade de Gerenciamento de Riscos

Responsabilidades:

- **Auxílio na Identificação e Controle:** Auxiliar o Diretor para Gerenciamento de Riscos na identificação, avaliação e controle dos riscos socioambientais;

- **Monitoramento Contínuo:** Realizar monitoramento contínuo e fornecer relatórios detalhados ao Comitê de Riscos.

Formas de Controle:

- Ferramentas de monitoramento e auditorias internas.

Relacionamento:

- Colabora com o Diretor para Gerenciamento de Riscos e as Unidades de Negócio; e
- Reporta ao Comitê de Riscos sobre a eficácia das ações de mitigação.

Divisão de Responsabilidades e Delegação de Autoridade:

- **Conselho Administrativo (CA):** Máxima autoridade estratégica e supervisão geral;
- **Diretoria:** Autoridade tática, coordenando a implementação das diretrizes e oferecendo suporte às áreas de negócios;
- **Diretor para Gerenciamento de Riscos:** Responsável pela coordenação e reporte detalhado dos riscos;
- **Comitê de Riscos:** Autoridade de controle, avaliando e aprovando limites de exposição aos riscos;
- **Unidades de Negócio:** Implementação operacional das diretrizes da PRSAC; e
- **Unidade de Gerenciamento de Riscos:** Suporte técnico e monitoramento contínuo.

Essas instâncias de governança trabalham de forma colaborativa e integrada, assegurando uma gestão eficaz dos riscos socioambientais e climáticos, promovendo a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental em todas as operações da Pefisa.

- (c) ***Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b).***

Processo e Frequência de Recebimento de Informações pelo Conselho Administrativo (CA) e Diretoria

Processo de Recebimento de Informações:

1. Coleta e Análise de Dados:

- As Unidades de Negócio coletam dados sobre os riscos socioambientais e climáticos em suas operações diárias, utilizando ferramentas de monitoramento e auditorias internas; e
- A Unidade de Gerenciamento de Riscos analisa os dados coletados, avalia a conformidade com as diretrizes da PRSAC e elabora relatórios detalhados sobre a identificação, avaliação e controle dos riscos.

2. Relatórios ao Diretor para Gerenciamento de Riscos:

- A Unidade de Gerenciamento de Riscos envia relatórios regulares ao Diretor para Gerenciamento de Riscos; e
- Esses relatórios incluem informações detalhadas sobre os riscos identificados, as ações de mitigação implementadas e a eficácia dessas ações.

3. Consolidação das Informações:

- O Diretor para Gerenciamento de Riscos consolida as informações recebidas das Unidades de Negócio e da Unidade de Gerenciamento de Riscos; e
- O Diretor prepara um relatório abrangente sobre o status dos riscos socioambientais e climáticos, destacando as principais áreas de preocupação, as medidas tomadas e os resultados alcançados.

4. Apresentação ao Comitê de Riscos:

- O relatório consolidado é apresentado ao Comitê de Riscos para avaliação e validação; e
- O Comitê de Riscos revisa o relatório, aprova os limites de exposição aos riscos e assegura que as práticas de gerenciamento estejam em conformidade com as regulamentações vigentes.

5. Envio ao Conselho Administrativo (CA) e à Diretoria:

- Após a aprovação do Comitê de Riscos, o relatório é enviado ao Conselho Administrativo (CA) e, na ausência deste, à Diretoria; e
- O CA e a Diretoria recebem informações detalhadas sobre os riscos socioambientais e climáticos, incluindo as avaliações realizadas, as ações de mitigação implementadas e os resultados alcançados.

Frequência de Recebimento de Informações:

1. Relatórios Trimestrais:

- **Trimestralmente**, a Unidade de Gerenciamento de Riscos envia relatórios detalhados ao Diretor para Gerenciamento de Riscos; e
- O Diretor para Gerenciamento de Riscos, após consolidar as informações, apresenta um relatório ao Comitê de Riscos, que em seguida é encaminhado ao CA e à Diretoria.

2. Reuniões Mensais:

- **Mensalmente**, são realizadas reuniões internas entre o Diretor para Gerenciamento de Riscos, a Unidade de Gerenciamento de Riscos e as Unidades de Negócio para discutir os riscos atuais e as ações de mitigação em andamento; e
- O Comitê de Riscos também realiza reuniões mensais para revisar as informações preliminares e fornecer orientações sobre ações corretivas imediatas, se necessário.

3. Relatórios Anuais:

- **Anualmente**, é preparado um relatório abrangente sobre os riscos socioambientais e climáticos, incluindo uma análise completa do desempenho ao longo do ano e uma avaliação das tendências e desafios futuros; e
- Este relatório anual é apresentado ao CA e à Diretoria para uma revisão estratégica e planejamento de longo prazo.

Relacionamento entre as Instâncias de Governança:

- **Unidades de Negócio e Unidade de Gerenciamento de Riscos:** Coletam e analisam dados, enviando relatórios ao Diretor para Gerenciamento de Riscos;
- **Diretor para Gerenciamento de Riscos:** Consolida as informações e apresenta ao Comitê de Riscos;
- **Comitê de Riscos:** Avalia, aprova e envia relatórios ao CA e à Diretoria; e
- **Conselho Administrativo (CA) e Diretoria:** Recebem relatórios trimestrais e anuais, além de participar de reuniões estratégicas, assegurando que as diretrizes da PRSAC sejam implementadas de forma eficaz.

Esse processo e frequência de recebimento de informações garantem que o CA e a Diretoria estejam continuamente informados sobre os riscos socioambientais e climáticos, permitindo uma supervisão eficaz e a tomada de decisões informadas.

- (d) ***Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:***
- ***dos níveis de apetite por riscos da instituição;***
 - ***das políticas, estratégicas e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital;***
 - ***do programa de testes de estresse;***
 - ***das políticas para gestão da continuidade de negócios;***

- *do plano de contingência de liquidez;*
- *do plano de capital e do plano de contingência de capital; e*
- *da política de remuneração.*

Descrição dos Critérios Utilizados pelo Conselho Administrativo (CA) e Diretoria para Consideração dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

1. Níveis de Appetite por Riscos da Instituição

Critérios:

- **Análise de Impacto:** Avaliação do impacto potencial dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações e finanças da instituição;
- **Alinhamento com Diretrizes:** Garantir que os níveis de appetite por riscos estejam alinhados com as diretrizes da PRSAC e com a estratégia de sustentabilidade da Pefisa;
- **Consultoria Especializada:** Utilização de consultorias especializadas e ferramentas de análise de risco para determinar a tolerância adequada aos riscos socioambientais; e
- **Participação das Partes Interessadas:** Consideração das opiniões e expectativas das partes interessadas (clientes, investidores, comunidade) no estabelecimento dos níveis de appetite por risco.

2. Políticas, Estratégias e Limites de Gerenciamento de Riscos e de Gerenciamento de Capital

Critérios:

- **Avaliação de Conformidade:** Verificação da conformidade com regulamentações e diretrizes nacionais e internacionais relacionadas a riscos socioambientais;
- **Inclusão de Riscos Socioambientais:** Integração dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas políticas e estratégias de gerenciamento de riscos e de capital;
- **Monitoramento Contínuo:** Implementação de processos de monitoramento contínuo dos riscos socioambientais e climáticos para ajustes nos limites de risco; e

Feedback e Revisão: Revisão periódica das políticas e estratégias com base no feedback das Unidades de Negócio e da Unidade de Gerenciamento de Riscos.

3. Programa de Testes de Estresse

Critérios:

- **Cenários Relevantes:** Desenvolvimento de cenários de estresse que considerem eventos socioambientais e climáticos extremos, como desastres naturais e crises sociais;
- **Impacto Cruzado:** Avaliação do impacto cruzado dos riscos socioambientais em outras categorias de risco (crédito, mercado, operacional); e
- **Resultados e Ações:** Análise dos resultados dos testes de estresse e definição de ações mitigadoras para fortalecer a resiliência da instituição.

4. Políticas para a Gestão de Continuidade de Negócios

Critérios:

- **Identificação de Riscos:** Identificação de riscos socioambientais que possam interromper as operações da instituição;
- **Planos de Contingência:** Desenvolvimento e implementação de planos de contingência específicos para mitigar os impactos de riscos socioambientais; e
- **Treinamento e Sensibilização:** Realização de treinamentos periódicos para colaboradores sobre a importância da gestão de continuidade de negócios em face de riscos socioambientais.

5. Plano de Contingência de Liquidez

Critérios:

- **Avaliação de Riscos:** Avaliação do impacto dos riscos socioambientais e climáticos na liquidez da instituição;

- **Estratégias de Mitigação:** Definição de estratégias de mitigação que assegurem a liquidez em situações de crise socioambiental; e
- **Monitoramento de Indicadores:** Monitoramento contínuo de indicadores socioambientais que possam afetar a liquidez e ajustes rápidos em resposta a mudanças.

6. Plano de Capital e Plano de Contingência de Capital

Critérios:

- **Projeções de Impacto:** Projeção do impacto dos riscos socioambientais e climáticos no capital da instituição;
- **Alocação de Capital:** Alocação de capital adequado para cobrir potenciais perdas decorrentes de riscos socioambientais; e
- **Revisão Periódica:** Revisão periódica do plano de capital para incorporar novas informações e tendências relacionadas aos riscos socioambientais.

7. Política de Remuneração

Critérios:

- **Incentivos Alinhados:** Alinhamento dos incentivos de remuneração com os objetivos de sustentabilidade e gestão de riscos socioambientais da instituição;
- **Desempenho Sustentável:** Consideração do desempenho em gestão de riscos socioambientais na avaliação de desempenho e na determinação de bônus e incentivos; e
- **Transparência e Equidade:** Garantia de transparência e equidade na política de remuneração, promovendo práticas que valorizem a responsabilidade socioambiental.

Relacionamento entre as Instâncias de Governança:

- **Conselho Administrativo (CA):** Define as diretrizes estratégicas e assegura a integração dos riscos socioambientais em todas as políticas e processos;

- **Diretoria:** Coordena a implementação das diretrizes do CA, revisa periodicamente as políticas e estratégias e garante a conformidade com as regulamentações;
- **Diretor para Gerenciamento de Riscos:** Fornece relatórios detalhados sobre os riscos socioambientais e coordena ações de mitigação;
- **Comitê de Riscos:** Avalia e aprova limites de exposição aos riscos, garantindo que os critérios sejam seguidos; e
- **Unidades de Negócio e Unidade de Gerenciamento de Riscos:** Implementam as diretrizes e políticas, monitorando continuamente os riscos e reportando os resultados.

Essa estrutura assegura que os critérios para consideração dos riscos sociais, ambientais e climáticos sejam rigorosamente aplicados e monitorados, promovendo uma gestão integrada e sustentável dos riscos na Pefisa.

(e) ***Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.***

Formas de Monitoramento pelo Conselho Administrativo (CA) e Diretoria dos Objetivos Estratégicos e Metas Relacionados a Aspectos Sociais, Ambientais e Climáticos

1. Definição de Objetivos Estratégicos e Metas

Critérios:

- **Alinhamento Estratégico:** Os objetivos estratégicos e metas devem estar alinhados com a missão, visão e valores da Pefisa, além das diretrizes da PRSAC;
- **Consultoria Especializada:** Envolvimento de especialistas internos e externos na definição de objetivos e metas realistas e ambiciosos; e
- **Participação das Partes Interessadas:** Inclusão das expectativas e necessidades das partes interessadas (clientes, investidores, colaboradores) no processo de definição.

2. Processo de Monitoramento

A. Coleta e Análise de Dados

- **Indicadores de Desempenho (KPIs):** Estabelecimento de indicadores chave de desempenho específicos para aspectos sociais, ambientais e climáticos;
- **Relatórios Mensais e Trimestrais:** Coleta de dados e elaboração de relatórios mensais e trimestrais pelas Unidades de Negócio e pela Unidade de Gerenciamento de Riscos; e
- **Ferramentas de Monitoramento:** Utilização de ferramentas e plataformas especializadas para monitoramento contínuo dos KPIs.

B. Relatórios ao Diretor para Gerenciamento de Riscos

- **Consolidação de Dados:** O Diretor para Gerenciamento de Riscos consolida os dados recebidos das Unidades de Negócio e da Unidade de Gerenciamento de Riscos; e
- **Análise de Tendências:** Identificação de tendências e padrões nos dados para antecipação de riscos e oportunidades.

C. Apresentação ao Comitê de Riscos

- **Reuniões Regulares:** Realização de reuniões mensais do Comitê de Riscos para revisão dos relatórios e discussão de ações corretivas; e
- **Avaliação de Conformidade:** Verificação da conformidade com as diretrizes da PRSAC e regulamentações aplicáveis.

D. Envio ao Conselho Administrativo (CA) e Diretoria

- **Relatórios Trimestrais:** Envio de relatórios trimestrais detalhados ao CA e, na ausência deste, à Diretoria; e
- **Relatórios Anuais:** Apresentação de um relatório anual abrangente que inclui uma análise completa do desempenho em relação aos objetivos e metas.

3. Formas de Monitoramento pelo CA e Diretoria

A. Revisão e Avaliação

- **Reuniões Trimestrais:** O CA realiza reuniões trimestrais para revisar os relatórios apresentados pelo Comitê de Riscos e avaliar o progresso em relação aos objetivos e metas; e
- **Análise de Desempenho:** Análise detalhada do desempenho em KPIs, identificação de áreas de melhoria e reconhecimento de boas práticas.

B. Ações Corretivas e Melhoria Contínua

- **Planos de Ação:** Desenvolvimento de planos de ação para abordar desvios e melhorar o desempenho em aspectos sociais, ambientais e climáticos; e
- **Feedback e Revisão:** Feedback contínuo das Unidades de Negócio e da Unidade de Gerenciamento de Riscos para ajuste e refinamento dos objetivos e metas.

C. Comunicação e Transparência

- **Relatórios Públicos:** Publicação anual de relatórios de sustentabilidade que detalham o desempenho da Pefisa em aspectos sociais, ambientais e climáticos; e
- **Engajamento das Partes Interessadas:** Promoção de canais de comunicação transparentes com todas as partes interessadas para fornecer atualizações regulares e obter feedback.

D. Cultura Organizacional

- **Treinamento e Sensibilização:** Implementação de programas de treinamento contínuo para colaboradores sobre a importância da sustentabilidade e da gestão de riscos socioambientais; e
- **Incentivos e Reconhecimento:** Desenvolvimento de políticas de remuneração que incentivem o desempenho sustentável e reconheçam os esforços dos colaboradores na gestão de riscos socioambientais.

4. Exemplos de Metas e Objetivos Estratégicos

A. Metas Ambientais

- **Redução de Emissões:** Metas específicas para a redução de emissões de gases de efeito estufa; e
- **Eficiência Energética:** Objetivos para aumentar a eficiência energética nas operações da instituição.

B. Metas Sociais

- **Diversidade e Inclusão:** Metas para promover a diversidade e a inclusão no local de trabalho; e
- **Engajamento Comunitário:** Objetivos para aumentar o engajamento com as comunidades locais e promover iniciativas de responsabilidade social.

C. Metas Climáticas

- **Adaptação e Resiliência:** Metas para aumentar a resiliência às mudanças climáticas e adaptar as operações da instituição a novos padrões climáticos.

Essa abordagem estruturada assegura que o CA e a Diretoria da Pefisa estejam continuamente informados e ativamente envolvidos na gestão e monitoramento dos objetivos estratégicos e metas relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos, promovendo uma cultura de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental em toda a instituição.